

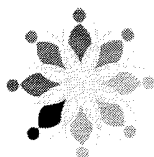
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Giovani Astolpho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 7ª Reunião ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes
- 2 – Atualização dos territórios de atuação do Conselho Tutelar
- 3 – Resolução recursos do FUMCAD para situações emergenciais
- 4 – Tratativa com Santa Casa a respeito da aplicação dos recursos captados via FUMCAD
- 5 – Escola de Conselhos
- 6 – Curso de Especialização Adolescências
- 7 – Outros

Dia: 18 de junho de 2024 – terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua 9 de julho, 1932 – Centro.

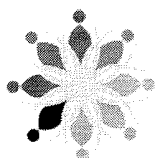
Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

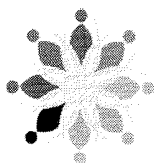
ATA Nº08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

Às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos do dia 18 (dezoito) de junho de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sede da SMEIJ, situada à Rua Nove de Julho, nº1932, Centro. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Maria Cristina Duarte Schiabel (APAE), Glaziela Cristiane Solfa Marques (Salesianos), Antonio Carlos Rodrigues da Costa (SMEC), Karen Martins Gonçalves (ASJT), Moisés Carvalho Costa (SME), Gabriela Rico Scuracchio (AS Expro), Sonia Tukusser (Pequeno Príncipe), Priscila Heilborn de Almeida (AACC), David Marques Francisco Garcia (Santa Casa), Andreia Lourenço (Santa Casa), Sergio Bento Batista (Santa Casa), Henrique de Moraes Lopes (SMF), Simone da Silva Pereira (Espaço Azul), Isabel Cristina de Castro Gini (Nave Sal da Terra), Silvana Aparecida Furtado (Projeto Coração), Lucimari Rodrigues Marta (CT3), Luciana Previdelli Garavello (SMCAS), Giovanni Astolpho (SMEIJ), Marcia Elisangela Paulino Gonçalves (SMEIJ). **Pauta 1** – Giovanni iniciou a reunião com os informes, sobre a agenda de reuniões do mês de Julho, não haverá reunião no dia 09/07 (feriado), será realizada uma reunião extraordinária de forma online dia 01/07. **Pauta 2** – Giovanni apresentou proposta de resolução para atualização dos territórios de atuação do Conselho Tutelar, devido à implantação do novo CRAS Itatiaia e redistribuição dos bairros de referência dos CRAS. Apresentada à plenária, a resolução foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3** - Proposta de resolução para utilização de recursos do FUMCAD em situações emergenciais e de calamidade, resolução aprovada por unanimidade. **Pauta 4** - Tratativa com a Santa Casa a respeito da aplicação dos recursos captados via FUMCAD. Sergio e David iniciaram com uma breve apresentação discorrendo sobre o processo de registro da Santa Casa no CMDCA e a captação de recursos realizada via FUMCAD, visando a estruturação de novos leitos para UTI neonatal. Os representantes da Instituição pontuaram que o projeto cadastrado no CMDCA foi apresentado aos contribuintes para captação dos recursos do IR, e por ser um projeto aprovado pelo CMDCA, a Santa Casa está pleiteando que os recursos direcionados à ela



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

sejam aplicados no referido projeto. Giovani pontuou que o cadastro da entidade e do projeto no CMDCA são requisitos para captação de recursos via FUMCAD, contudo, ressaltou que a aplicação dos recursos não está vinculada ao projeto cadastrado e sim ao plano de trabalho proposto pela entidade e analisado pela Comissão do FUMCAD. Nesse sentido, Giovani pontuou que o projeto proposto pela Santa Casa prevê somente a aquisição de equipamentos, que apesar da relevância e necessidade, se distancia das ações e atividades costumeiramente financiadas com recursos do FUMCAD. Diante disso, os representantes da Santa Casa pontuaram o desconforto que a não execução do projeto apresentado aos contribuintes causará à Instituição e ao CMDCA, uma vez que os recursos foram direcionados pelos contribuintes com a expectativa de aplicação neste projeto específico. A plenária dialogou sobre as diretrizes estabelecidas para utilização dos recursos do FUMCAD, que tem como principal finalidade o financiamento de projetos para atendimento a crianças e adolescentes. Diante disso, foi decidido que a Comissão do FUMCAD fará análise do Plano de Trabalho e da situação como um todo, para que no dia 01/07, em reunião extraordinária, a plenária possa deliberar sobre o assunto. **Pauta 5 -** Em seguida, Giovani apresentou o projeto da Escola de Conselhos do Governo do Estado que acontecerá nos dias 19/07 e 02/08 das 8:30h às 16h. Foi deliberado que Silvana e Giovani serão os representantes do CMDCA na formação. **Pauta 6 –** O colegiado realizou o levantamento de interesse dos conselheiros do CMDCA para o Curso de Pós-graduação sobre Adolescências – Silvana e Moisés manifestaram interesse, bem como Giovani, Glaziela e Rozimarie, que já haviam se pronunciado na semana anterior. **Pauta 7 –** Comissão de cadastro - Giovani apresentou as solicitações aprovadas pela comissão, discorrendo sobre as entidades e seus projetos. Assim sendo, foram aprovadas sem ressalvas as seguintes solicitações: Renovação do Certificado de Registro da “Associação Gestores do Esporte e Entretenimento” e renovação Autorização de Funcionamento dos projetos “São Carlos Voleibol Feminino – da iniciação à equipe de competição” e “São Carlos Voleibol Masculino – da iniciação à equipe de competição” da mesma; Renovação do Certificado de Registro da OSC “CIEE – Centro de Integração Escola-Empresa” e renovação da Autorização de Funcionamento do programa “Jovem Aprendiz CIEE: A.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Ocupações Administrativas; B. Comércio e Varejo Vendedor; C. Comércio e Varejo Repositor; D. Auxiliar de Logística; E. Operador de Suporte de Hardware, Software e Redes; F. Arco Administrativo; Arco Bancário/Adolescente; G. Administrativo do Agronegócio (Assistente Administrativo Rural); H. Ocupações em Administrador de Banco de Dados” da mesma. Renovação da Autorização de Funcionamento “ Integração Sensorial para Crianças e Adolescentes” e “ABA - Atendimento Multidisciplinar para pessoas com TEA” da OSC “Associação de Apoio a Pais e Autistas”; Inscrição do projeto “Skate Sanca Crew” da OSC “Associação Instituto Cultural Janela Aberta”; Renovação do Registro da Entidade Governamental “Prefeitura Municipal de São Carlos” e renovação da Autorização de Funcionamento do “Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente” e do “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora” da mesma, executados por contrato com a Universidade Patativa do Assaré. Em relação ao registro do SAICA e Família Acolhedora, o colegiado pontuou que as fragilidades identificadas pela Comissão de Políticas Públicas e remetidas à SMCAS através de uma recomendação do CMDCA, não inviabilizam a aprovação do registro, contudo, se faz necessário manter as tratativas e o acompanhamento deste âmbito da política de atendimento por parte deste Conselho, visando as adequações necessárias, uma vez que a documentação pode ser suspensa caso o colegiado entenda que os princípios estabelecidos pelo ECA e demais normativas não são atendidos. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 18 de junho de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA